

MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA**Aviso n.º 9865/2017****Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Proença-a-Nova e Alteração da Delimitação da ARU**

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 17/07/2017, deliberou propor para aprovação o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Proença-a-Nova e Alteração da Delimitação da ARU, tendo sido estes aprovados pela Assembleia Municipal em sessão do dia 18 de agosto, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012.

O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Proença-a-Nova e Alteração da Delimitação da ARU encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico, Serviços e Equipamentos Urbanos, durante as horas de expediente, e na página eletrónica do Município de Proença-a-Nova.

21 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo*.

310728315

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA**Aviso n.º 9866/2017****Lista unitária de ordenação final homologada**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 31/07/2017, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 9577/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 147, de 2 de agosto de 2016. A lista unitária de ordenação final homologada, encontra-se afixada no átrio desta autarquia e disponível para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal de Sever do Vouga.

21 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *António José Martins Coutinho*, Dr.

310728664

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso n.º 9867/2017**

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do Sr. Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, de 24 de julho de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada por meu Despacho n.º 12/2013, de 15 de outubro, foi autorizada a prorrogação, até 3 de setembro de 2017, da licença sem remuneração, do nosso trabalhador, Augusto José Fonseca Silva, Assistente Operacional.

27 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

310674904

MUNICÍPIO DE TRANCOSO**Aviso n.º 9868/2017****Procedimentos concursais comuns de recrutamento para ocupação de 52 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Trancoso, destinados à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Na sequência da audiência prévia, realizada no âmbito da publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º conjugado com a alínea *d*) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notificam-se os candidatos dos procedimentos

concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado através do aviso n.º 14578/2016, 2.ª série do *Diário da República* n.º 223, de 21 de novembro de 2016, da publicitação da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, na página eletrónica do Município www.cm-trancoso.pt e afixada no Átrio dos Paços do Município.

31 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Amílcar José Nunes Salvador*.

310696045

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**Aviso n.º 9869/2017****Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Secundário, Pós-secundário e Ensino Superior**

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 2017-07-25, publica-se em anexo, para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o projeto de regulamento referido em epígrafe.

As sugestões, propostas, pareceres e/ou reclamações, a apresentar, obrigatoriamente por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, serão dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, por: via postal para Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3730-240 Vale de Cambra; requerimento entregue pessoalmente no serviço de Atendimento ao Município; fax 256420519 ou e-mail: geral@cm-valedecambra.pt.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio eletrónico deste município: www.cm-valedecambra.pt.

Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior

Considerando que o Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior, publicado em *Diário da República* em 22 de outubro de 2015, e que da sua aplicação evidenciam-se obstáculos ao nível da análise das candidaturas procedeu-se à revisão do mesmo de modo a torná-lo mais flexível, mais célere e ajustado à condição dos potenciais beneficiários.

Assim, os artigos 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 10.º, 11.º e 12.º do Regulamento passam a ter a seguinte redação:

Artigo 3.º**Bolsa de Estudo**

- 1 —
 - 2 —
 - 3 — (*Revogado*.)
 - 4 —
- a)
 - b)
 - c)

Artigo 4.º**Âmbito de Aplicação**

- 1 —
- a) Os estudantes que frequentam ou vão frequentar o ensino secundário;
- b) Os alunos que frequentam ou vão frequentar o ensino pós-secundário, que confira o nível 5 de formação;
- c)

- 2 —

Artigo 5.º**Condições de Admissão**

- 1 —
- a) Frequente ou vá frequentar o ensino secundário, sem retenções nos dois anos anteriores à candidatura, salvo por motivos que o justifiquem;
- b) Resida no município de Vale de Cambra há mais de dois anos e com domicílio fiscal no município;
- c) Comprove a matrícula ou frequência de estabelecimento de ensino secundário, no município ou outro, desde que opte por uma oferta formativa sem resposta em Vale de Cambra;